

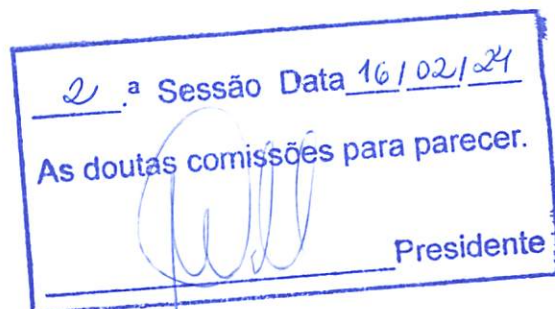


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES



Justificativa:

O empreendedorismo remete a capacidade de idealizar, coordenar e executar projetos, serviços ou negócios. É por meio da iniciativa empreendedora que uma nação se desenvolve, pois por meio dela, empregos são gerados, impostos são pagos e produtos e serviços são postos a disponibilidade da população.

Sendo assim, venho por meio dessa epistola legislativa narrar a história de sucesso do Sr. Roberto Alves de Araújo, conhecido popularmente como “Beto Canela”.

Em 29 de agosto de 1976 nascia Roberto, natural de São Vicente e filho dos Srs. Antônio Alves de Araújo e Maria Dalva de Araújo, ainda quando bebê (02 anos) mudou-se para Praia Grande, onde cresceu e construiu sua trajetória, casou-se com a Sra. Valderéz Silva de Araújo com quem teve 02 filhos, Lucas e Vitor.

Em paralelo com a constituição de sua família, “Beto” trilhava seu caminho profissional, em 2006 com 30 anos foi aprovado em concurso público e passou a integrar o quadro de servidores municipais, atuou nos cargos de Trabalhador e Motorista, todavia em 2012 se desligou do trabalho público e focou no desenvolvimento do seu projeto empreendedor, uma pizzaria que o mesmo havia inaugurado um ano atrás, em julho de 2011.

Focando agora em tempo integral no seu negócio, “Beto” pôde desenvolver, aprimorar e expandir seu comércio, e o fez com excelência. Já em 2019 entrou no ramo imobiliário ao fundar a BEVAL construtora, empresa que além de impulsionar o crescimento da Cidade, trás mais uma opção de acesso a conquista do imóvel próprio aos praiagrandenses.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Pelos fatos expostos, e considerando a relevante contribuição do empresário em questão para o desenvolvimento da Cidade de Praia Grande, é que proponho por meio do presente instrumento, a condecoração com a medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Sr. Roberto Alves de Araújo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

004/24

*“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito
Cezário Reis Lima ao Sr. Roberto Alves de
Araújo e adota providências correlatas”.*

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “CEZÁRIO REIS LIMA” ao Sr. Roberto Alves de Araújo pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Praia Grande.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador